

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 144/2025 - SPLAN.

Itapevi, 25 de fevereiro de 2025.

Assunto: Indicação nº 304/2025 – Vereadora Priscilla Souza Mariano Cavanha.

Ref: Construção de um Pipódromo

Senhor Secretário,

Referindo-nos a **Indicação nº 304/2025**, exarado pela Nobre Vereadora Priscilla Souza Mariano Cavanha, que "solicita a construção de um pipódromo no terreno de utilidade públida localizado na Estrada Lucinda de Jesus onde funcionava o antigo lixão", informamos a nobre vereadora que esta Prefeitura prioriza e envida esforços para dar cumprimento aos objetivos e metas já previstos no Plano de Metas para o quadriênio 2025-2028.

Ainda como exemplo de políticas públicas e ações para usufruto da população no segmento de espaço de convivência e práticas esportivas, cita-se o Parque da Cidade e Parque da Cohab; equipamentos públicos e amplos, dinâmicos e sustentáveis, com variados espaços de lazer e bem-estar para usufruto de todos os cidadãos e a Praça da Cidadania, inaugurada em 2023, por meio de parceria com o Governo do Estado.

Tratando-se da propositura encaminhada em epígrafe, agradecemos a nobre vereadora pela sugestão construtiva e informo que está em estudos de viabilidade técnica e orçamentária.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor Jonatas Felipe Francisco Secretário

Secretaria de Governo Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 144.25 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: B49Al32N

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 25/02/2025 às 16:58:02 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010350/2025 e o código B49Al32N ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de fevereiro de 2025.

Ofício S.G. n° 582/2025

Assunto: Resposta da indicação 304/2025 - Vereadora Priscila Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora Priscila Cavanha DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 582 de 2025 Resposta Priscila Cavanha"

Código para verificação: 1QPFZ2ZJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 27/02/2025 às 09:45:47 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010350/2025 e o código 1QPFZ2ZJ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.